



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação Escrita

Nos últimos tempos, os actos problemáticos de “recusa de serviços”, “escolha de passageiros” e “cobrança abusiva de tarifas” praticados pelos taxistas originaram rancores na sociedade. A má qualidade dos serviços de táxis e as situações de “recusa de serviços”, “escolha de passageiros” e “cobrança abusiva de tarifas” não são problemas novos surgidos somente agora, ou seja, recentemente. O agravamento destes problemas deve-se à falta de atenção por parte do Governo, e ao facto de os dirigentes nunca terem tido que assumir qualquer responsabilidade decorrente da não resolução dos referidos problemas.

As diversas situações confusas verificadas nos serviços de táxis devem-se principalmente à grave falta de táxis em Macau, facto que transforma esses serviços em “produtos raros”. Por conseguinte, ocorrem situações de “recusa de serviços”, “escolha de passageiros” e “cobrança abusiva de tarifas”. Por forma a resolver os problemas acima referidos, então há que conceder mais licenças de táxis para aumentar a oferta daqueles serviços. Trata-se, pois, de uma medida prioritária a adoptar pelo Governo para acabar com as práticas de “recusa de serviços” e “escolha de passageiros”. Mas de que forma é que vão ser concedidas mais licenças de táxis? Para isso, há que introduzir, de forma específica, uma nova mentalidade. Os táxis são um dos tipos de meios de transporte que prestam



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

serviços à sociedade. Assim sendo, deve-se determinar um novo posicionamento para estes, para que os táxis com licenças novas com um prazo limitado possam transformar-se, novamente, num meio de transporte que presta serviços aos residentes, sem serem um instrumento de investimento para fazer dinheiro. O novo modelo de concessão de novas licenças deve conseguir contribuir para a redução do custo de exploração dos táxis, facto que poderá ajustar o equilíbrio entre a oferta e a procura do mercado de aluguer de táxis e acabar com o aumento do valor deste aluguer.

No entanto, mesmo que o aumento do número de táxis consiga reduzir o respectivo custo de exploração, é provável que as questões de “recusa de serviços”, “escolha de passageiros” e “cobrança abusiva de tarifas” não fiquem automaticamente resolvidas. Face ao exposto, alguém propôs reforçar a fiscalização levada a cabo pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou até adoptar o método de “agentes disfarçados” para a recolha de provas. Mas Macau é uma terra pequena e as pessoas conhecem-se de vista. Mesmo que a aplicação do método de “agentes disfarçados” seja resolvida a nível jurídico, muito provavelmente, ao fim de uns dias dessa aplicação todos os “agentes infiltrados” passarão a ser “reconhecidos” pelos taxistas. Assim sendo, duvida-se então da eficácia da adopção desse método.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. Perante os problemas de “recusa de serviços”, “escolha de passageiros” e “cobrança abusiva de tarifas”, o Governo deve efectuar um investimento para a instalação de “caixas-negras” nos táxis, que registem informações sonoras e imagens. O Governo vai ponderar sobre isso? É evidente que, por forma a salvaguardar a privacidade, ninguém, incluindo taxistas e proprietários de táxis, poderá aceder às informações registadas na “caixa-negra”, excepto quando se registarem queixas, isto é, neste caso, os serviços competentes poderão então aceder a essas informações, a título de recolha de provas. Com base nestas, é que se conseguirá ver claramente tudo, isto é, todos os actos praticados pelos taxistas, nomeadamente, “recusa de serviços”, “escolha de passageiros”, “cobrança abusiva de tarifas” ou até “más atitudes para com os passageiros”.
2. Actualmente, cabe aos fiscais da DSAT combater os problemas de “recusa de serviços” e “cobrança abusiva de tarifas” pelos taxistas. No entanto, o número de fiscais da referida Direcção é limitado e a execução da lei é restringida pelo horário de expediente dos mesmos, logo, são muitas as lacunas na aplicação da mesma. Efectuando-se uma comparação com os trabalhos de aplicação da lei desenvolvidos pelo Departamento de Trânsito da PSP antes da criação da DSAT, pode constatar-se que a execução da lei por esta última não é melhor do que a daquele Departamento. O Governo deve “devolver” as



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

tarefas de fiscalização e execução da lei à PSP ou, pelo menos, permitir que sejam a PSP e a DSAT a desenvolver em conjunto essas tarefas. O Governo vai ponderar sobre isso?

3. Face aos actos praticados por um grupo de “ovelhas tinhosas”, o público apela fortemente e solicita ao Governo para reforçar os respectivos trabalhos de combate às situações referidas. Na realidade, a sanção aplicada vai apenas de algumas centenas a mil patacas de multa, multa essa que não consegue surtir os seus efeitos dissuasores, quando comparada com os lucros obtidos no acto de “cobrança abusiva de tarifas”. Face a esta questão, pensa o Governo reforçar a penalização? Vai, por exemplo, segundo proposta de muitos residentes, criar um regime de pontuação, ou até suspender temporariamente ou ainda cancelar o cartão profissional dos taxistas, em caso de reincidência ou prática de actos ilegais graves, como penalização?

14 de Fevereiro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa  
da Região Administrativa Especial de Macau,

Au Kam San